

Amante, gás e patrimônio: empresário é condenado por tentar matar a própria esposa

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 29 de agosto de 2026



O Tribunal do Júri de Belém condenou, na madrugada desta sexta-feira (28), o empresário Noypablo Seboray Ferreira de Souza Soberay a 15 anos de prisão pela tentativa de feminicídio contra a própria esposa, Andrea Lopes da Costa. O julgamento começou na quinta-feira (27), no Fórum Criminal de Belém, e terminou durante a madrugada.

Empresário é condenado por plano para matar esposa

Os jurados reconheceram, por maioria dos votos, que Noypablo foi o autor dos atos executórios para matar a esposa. Como a vítima sobreviveu, o crime não chegou a ser consumado por circunstâncias alheias à vontade do acusado.

A pena foi fixada em 15 anos de reclusão, em regime inicial fechado.

Crime teria sido planejado por dinheiro

O caso aconteceu em 17 de novembro de 2024, em Belém. Segundo as investigações apresentadas durante o julgamento, o empresário teria planejado a morte da esposa com a ajuda de

Anna Paula Cabral Batista, com quem mantinha um relacionamento extraconjugal.

A acusação sustentou que a motivação seria financeira. O objetivo, conforme a tese apresentada pelo Ministério Público e pela assistência de acusação, seria permitir que o empresário ficasse com recursos e patrimônio ligados à esposa, incluindo a empresa.

Durante o julgamento, o promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes sustentou que o acusado teria utilizado diferentes estratégias para tentar provocar a morte da vítima.

Medicamentos e gás de cozinha

Uma das estratégias apontadas pela acusação envolveu a administração de medicamentos para deixar Andrea sonolenta. A intenção, segundo o Ministério Público, seria fazer com que ela perdesse a capacidade de conduzir o veículo e sofresse um acidente.

Outra tentativa teria envolvido gás de cozinha colocado no porta-malas do carro da vítima, em uma ação que, segundo a acusação, buscava simular um acidente.

Apesar das tentativas, Andrea sobreviveu.

O caso começou a ser investigado pela Polícia Civil. Durante o júri, a delegada Ana Paula Corrêa, responsável pelo início do inquérito policial, prestou informações aos jurados sobre a investigação.

Cúmplice foi absolvida

Anna Paula Cabral Batista, apontada como cúmplice do empresário, também foi julgada pelo Tribunal do Júri.

Durante o interrogatório, ela afirmou que acreditava que ficaria com Noypablo depois que ele resolvesse a separação com

a então esposa.

A defesa de Anna Paula pediu a absolvição por insuficiência de provas. Também apresentou aos jurados a possibilidade de reconhecimento de uma participação menor no crime e, diante de eventual dúvida sobre a autoria, a aplicação do princípio do *in dubio pro reo*, segundo o qual a dúvida deve favorecer o réu.

Ao final, os jurados absolveram Anna Paula por maioria dos votos, entendendo que não ficou comprovada a autoria dela no crime.

Defesa negou autoria

Os advogados de Noypablo sustentaram durante o julgamento as teses de negativa de autoria e insuficiência de provas.

A acusação, por outro lado, defendeu que o empresário participou diretamente do planejamento e da execução das ações destinadas a matar a esposa.

Ao final da sessão, os jurados reconheceram a autoria do empresário na tentativa de feminicídio. Com a decisão, Noypablo foi condenado a 15 anos de reclusão, em regime inicial fechado.

O julgamento foi encerrado durante a madrugada desta sexta-feira (28), no Fórum Criminal de Belém.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 29/08/2026/07:28:54

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com

credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)